



**ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**Decreto Legislativo Nº 07/2026**

**Dispõe sobre o julgamento das Contas da Prefeitura Municipal de João Lisboa - MA, na gestão do Sr. Jairo Madeira de Coimbra, relativas ao Exercício Financeiro de 2017.**

O Presidente da Câmara Municipal de João Lisboa, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no Artigo 64, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, bem como no Artigo 38, inciso IV, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º - Ficam aprovadas as contas da Prefeitura Municipal de João Lisboa - MA, referentes ao Exercício Financeiro de 2017, em entendimento ao Parecer Prévio 28/2023 TCE/MA, que aprovou as contas do referido exercício financeiro, referente aos autos do Processo nº 4699/2018 – TCE/MA, por não terem sido evidenciadas irregularidades capazes de incorrer em improbidade administrativa.

Art. 2º - Este Projeto de Decreto entrará em vigor na data de sua publicação;

Sala das Sessões da Câmara Municipal de João Lisboa, aos 14 dias do mês de abril de 2026.

**Ronnie Von Luís Rodrigues**  
Presidente